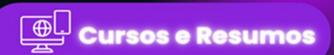


DentistaON



우우 Portal de vagas



(Certificados





JENTISTA ON

O sistema Único de saúde

O Sistema Único de Saúde (SUS) foi regulamentado pela Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde e sobre a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, além de dar outras providências.

Traz também princípios calcados em ética e solidariedade, para guiar o sistema:

- **Universalidade** (todo cidadão brasileiro tem direito a usar os serviços do SUS);
- **Equidade** (os serviços devem ser ofertados de acordo com a necessidade de cada cidadão/população, com justiça social);
- Integralidade (os serviços devem ter foco na prevenção de doenças, na promoção da saúde, na cura e na reabilitação, atendendo às necessidades de saúde da população como um todo).



A implantação do SUS não aconteceu de maneira uniforme no país, por conta das diferenças regionais e das vontades políticas de vários municípios. Apesar de a implantação do SUS estar na Constituição Federal, que deveria ser seguida por todos os brasileiros, muitos municípios, como São Paulo (que aderiu ao SUS somente no ano 2000), optaram por sistemas locais, o que causou uma série de transtornos e um impacto negativo na saúde da população, pois o financiamento do governo federal só acontece quando o município obedece à legislação que regulamenta o SUS, como veremos no capítulo sobre financiamento. Entre os desafios para a implantação do SUS, podemos relatar:

- 1- Interesses político-partidários que fazem com que a gestão do sistema dependa da vontade dos políticos locais
- 2- Falta de estrutura de muitos municípios para organizar e gerir seus serviços de saúde;
- 3- Falta de profissionais comprometidos com os princípios e diretrizes do SUS, para atuar na gestão e na assistência;
- 4- Falta de gestão profissionalizada (não existe uma carreira pública como gestor do sistema);
- 5- Rede prestadora de serviços desarticulada e sucateada; subfinanciamento;
- 6- Baixa participação social no controle do sistema;



7- Dependência da rede privada de hospitais para prestação de serviços (como as Santas Casas, hospitais de gestão privada que prestam serviços ao SUS), filas de espera para serviços especializados, entre vários outros problemas a serem superados.

Apesar dos desafios políticos e de gestão para o funcionamento do SUS, muitas conquistas foram feitas:

Em 2013, cerca de dois terços da população já eram atendidos pelo sistema; 90% dos cidadãos atendidos consideravam o servico bom/ótimo; o Brasil era o único país do mundo onde transplantes de órgãos eram realizados predominantemente pela rede pública. Houve a reorganização da rede de serviços de vigilância em saúde, a consolidação dos programas de controle de DST/Aids e a expansão dos programas de controle do tabaco e de imunizações, que são referências internacionais, entre outros avanços. Nesse cenário, os gerentes dos serviços de saúde possuem o papel crucial de administrar os serviços pelos quais são responsáveis de modo profissional, em concordância com os princípios e as diretrizes do SUS, atuando de maneira ética e dentro da legalidade.

Para que isso aconteça, os gestores do devem ser capazes de articular ações com outros setores da sociedade para resolver problemas comuns a todos.

Composição do SUS

O SUS é constituído por uma série de serviços, que possuem objetivos diferentes e complementares, mas sempre com foco na saúde e seguindo os princípios e diretrizes preconizados pela **lei no 8.080/90**.

Eles podem estar sob a gestão de qualquer uma das três esferas de governo: federal, estadual e municipal. Isso determinará a abrangência de suas ações: os serviços federais geralmente determinam regras e fluxos que são referências para os demais serviços nacionais (estaduais e municipais), e estes, por sua vez, são referências locais, responsáveis pelos seus estados e cidades.

Os seguintes serviços compõem o sistema:

→ Instituições de pesquisa: São responsáveis pelo desenvolvimento de pesquisa científica em diversas áreas: problemas de saúde mais prevalentes no país, avaliação dos serviços do SUS, formação de pesquisadores, desenvolvimento de novos medicamentos e tratamentos, vacinas, novas tecnologias e outras. Entre elas, podemos citar a Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca e a Fundação Oswaldo Cruz, no Rio



de Janeiro; o Instituto Evandro Chagas, em Belém do Pará; o Instituto Butantan, em São Paulo, entre vários no país, ligados ao governo federal ou estadual, em sua maioria. As universidades públicas também desenvolvem pesquisas de interesse para o SUS, mas estão sob responsabilidade do Ministério da Educação e Cultura (MEC).

- → Institutos de controle de qualidade: voltados à realização de testes de produtos de interesse à saúde (como vacinas) e interligados a uma rede de Laboratórios de Saúde Pública (LACEN). Como exemplo, temos a referência nacional que é o Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde (INCQS) uma unidade da Fundação Oswaldo Cruz (Fio- cruz) que colabora com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).
- → Laboratórios farmacêuticos oficiais: Formam a Rede
 Brasileira de Produção Pública de Medicamentos e produzem pesquisa farmacêutica e medicamentos utilizados nos serviços do SUS.
- → Agências reguladoras: estabelecem regras para o setor pelo qual são responsáveis, fiscalizam a prestação de serviços públicos praticados pela

iniciativa privada e também dos próprios serviços públicos (como no caso da Anvisa), além de controlar a qualidade da prestação desses serviços. Na área da saúde, temos duas agências reguladoras de interesse que são ligadas ao Ministério da Saúde (MS): Anvisa, voltada para a regulação e fiscalização da produção e circulação de bens de consumo e da prestação de serviços de interesse à saúde, como medicamentos. estabelecimentos comerciais e de saúde, e a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), voltada para a regulação das operadoras de planos de saúde privados.

→ Laboratórios de análises clínicas: realizam pesquisas e exames laboratoriais voltados para doencas de interesse da saúde pública (aquelas que atingem considerável parcela da população, como malária, leishmaniose, dengue, leptospirose e outras doenças características do nosso país), que geralmente não são pesquisadas por laboratórios e empresas privadas. Esses laboratórios formam uma rede denominada Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública (SisLab). Um dos componentes dessa rede são os laboratórios de Vigilância Sanitária, que, por sua vez, têm como base o INCQS e os Laboratórios Estaduais de Saúde



pública (LACEN), todos ligados à Anvisa.

- → Serviços (ou equipamentos) de assistência direta à saúde: hospitais federais, estaduais, municipais e privados (prestadores de serviços para o SUS), Unidades Básicas de Saúde, policlínica, unidades fluviais (embarcações com equipes de saúde da família, que atendem população ribeirinhas). Serviços de Atendimento Médico de Urgência (Samu), ambulatórios, hemocentros e todos os outros estabelecimentos onde acontecem as atividades de assistência à saúde.
- → Escolas técnicas do SUS: centros formadores voltados para a educação permanente dos profissionais atuantes na rede de serviços públicos, totalizando 36 escolas no país, presentes em todos os estados.

Além desses serviços, a lei prevê que os serviços ligados diretamente às Forças Armadas podem ser integrados à rede pública, mas seu foco principal é oferecer assistência de saúde aos militares e suas

famílias. As Forças Armadas atuam de forma constante em muitas regiões do país, principalmente junto às fronteiras, realizando ações de saúde pública, muitas vezes em conjunto com os profissionais do SUS, como em campanhas de imunização, contra a dengue, no atendimento a comunidades ribeirinhas, entre outras ações. Para organizar e gerir essa rede imensa e complexa de serviços, de modo que todos eles funcionem em consonância com os princípios do sistema (universalidade, integralidade e equidade), é preciso ter uma legislação abrangente, capaz de atender às necessidades dos gestores e da população. Uma série de leis, portarias, decretos e normas operacionais foi promulgada no decorrer dos anos, sempre com o intuito de melhorar a organização e a gestão do sistema.

